

DECRETO Nº 32.907

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 2.034.064,72 (Dois milhões, trinta e quatro mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
17143/2020	TELTEX TECNOLOGIA S.A	9.022,60
1294/2021	N DE L ROMANHA COMERCIAL ME	669,50
2380/2021	ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	179,36
2460/2021	ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	118,92
5356/2021	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.894,10
8174/2021	TELTEX TECNOLOGIA S.A	126.424,77
12321/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	26.354,79
29/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	1.370,14
31/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	974,94
35/2022	ESCELSA S/A	9.513,99
37/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	58.501,98
44/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	745,23
46/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	126,93
300/2022	VIAÇÃO PLANETA LTDA	399,60
310/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	2.312,82
4779/2022	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	1.188,89
4809/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	10.213,90
6306/2022	DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	129,90
6335/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	31,39

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700310038003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



6461/2022	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP	0,02
7889/2022	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	475.869,26
9254/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	26.243,92
9300/2022	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.117.419,22
9430/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A	9.184,00
12407/2022	MMV PAPELARIA EIRELI	9.535,78
12410/2022	DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	1.218,00
13777/2022	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.769,12
15198/2022	RINKAO DELIVERY LTDA	8.360,00
16795/2022	IMPRESA NACIONAL	5.000,00
17912/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	29.041,44
17913/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	28.932,87
17919/2022	A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	71.317,34
Soma		2.034.064,72

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700310038003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

